

site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de outubro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

JULIANA ZIULKOSKI DOMINGUES,
Fiscal de Contratos.

NEIDA TERESINHA BREZEZINSKI DE SOUZA,
Fiscal de Contratos.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/10/2026.
Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:41789BEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PRORROGA PORTARIA Nº. 390/2026 QUE INSTAUROU O
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

PORTARIA Nº. 466, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

PRORROGA PORTARIA Nº. 390/2026 QUE
INSTAUROU O PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições descritas na Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 171, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel/RS,

RESOLVE:

PRORROGAR, a Portaria nº. 390/2026, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar com o fim de apurar irregularidades atribuídas a servidora **ADRIANA PINZON**, cargo de Enfermeira, matrícula nº 14044, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, quanto a suposta negativa de atendimento na Unidade Básica de Saúde. Os fatos se confirmados, tornam a servidora incurso nas infrações previstas na Lei Municipal nº 544, de 30 de janeiro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais). Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 09 de outubro de 2026, o prazo para a apresentação do relatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 08 de outubro de 2026.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 08/10/2026.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:0C72BC99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 005.2026**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026 – REGISTRO DE
PREÇOS**

O Município de Maximiliano de Almeida/RS torna pública a realização de Pregão Presencial, com julgamento pelo menor preço por item.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, com fornecimento parcelado e sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Maximiliano de Almeida/RS, para manutenção, conservação e reforma de bens e espaços públicos, bem como execução de serviços de infraestrutura.

SESSÃO PÚBLICA: 23/10/2026, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

Edital e anexos disponíveis no PNCP e em www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida/RS, 09 de outubro de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:1515DBBC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 001/2026**

MUNICIPIO DE MULITERNO

Editais de Licitação

O Município de Muliterno/RS torna público a Licitação **Chamamento Público – Credenciamento nº 001/2026 – Objeto – Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de mão de obra de oficina mecânica geral – Período do Credenciamento:** 14/10/2026 à 14/10/2027 das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. O Credenciamento será realizado presencialmente no Setor de Licitações, informações pelo fone 54 3386 1111 ou ainda por e-mail: compras@muliterno-rs.com.br, Edital disponível no site www.muliterno.rs.gov.br.

Muliterno, 07 de outubro de 2026.

CLEUCIR VIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Mognon
Código Identificador:391A6724

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS**